



Amf

Art. 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo anterior, fica reduzida no mesmo orçamento, a verba, código e dependências nele mencionado na seguinte dotação:

4.0.00.00 - Despesas de Capital

4.1.00.00 - Investimentos

4.1.40.00 - Material Permanente

081 - Material Bibliotecário - R\$ 500,00

Art. 3º - Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 13 de março de 1974.

Câmara Municipal de Seriaz de Vasconcelos, em 15 de março de 1974.

Ass. Lucas de Mello - Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na página da Câmara na mesma data.

Ass. Hubens Medici da Silva - Dir. Secretária

Decreto legislativo nº 0219/74

Processo nº 3219/74

"Altera a tabela explicativa do orçamento vigente"

Lucas de Mello, etc.

Decreto

Art. 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), a dotação do orçamento vigente abaixo discriminada e atribuída ao Poder Legislativo:

3.0.0.0.00 - Despesas Correntes

3.1.0.0.00 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.00 - Salários e Honorários